

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

João Neiva, 01 de agosto de 2013.

OFÍCIO VEREADORES/CMJN – Nº 017/2013

Exmo. Sr.

A Vereadora **Maristela Nair Collodetti Demuner**, através do presente ofício e no uso de suas atribuições legais, vem requisitar ao Poder Executivo, esclarecimentos sobre os Projetos de Lei Nºs 1.363/13 e 1.364/13, que tratam de concessão de diárias.

Entende-se que referidos Projetos não regulamentam os critérios para concessão de diárias, não definindo período de ausência do Município, quilometragem percorrida, ocorrência ou não de pernoite, etc. Também não há informações de como seria a necessária prestação de contas.

Pelo que se pretende sejam referidas dúvidas esclarecidas para melhor análise quando do julgamento das proposições pelo Plenário da Câmara.

Atenciosamente

Maristela Nair Collodetti Demuner
Maristela Nair Collodetti Demuner

Vereadora

Exmo. Sr.

Romero Gobbo Figueredo

Prefeito Municipal

Nesta

Recebido em

07 / 08 / 13

Demuner